



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. justiça
2) Vereadores

PROJETO DE LEI N.º 189 /2006.
Denomina uma Estrada no Bairro do Bom Sucesso.

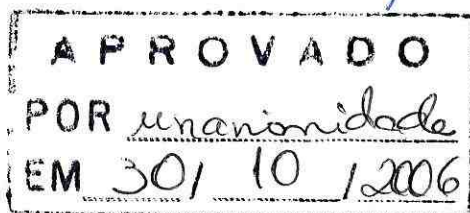
A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**PEDRO PEREIRA DE MORAIS**” a Estrada que tem início na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo na entrada do cruzeiro existente no lado esquerdo da referida Rodovia, sentido Pindamonhangaba-Campos do Jordão, no Bairro do Bom Sucesso.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de outubro de 2006.


Vereador Ricardo Piorino



16:38 06/10/2006 001132 DEPO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

e-mail
11/10/06